



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2014,** entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a profissional médica **GISELLE OLIVEIRA SILVA FURTADO**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de **Credenciamento nº. 011/2014, Processo Administrativo nº. 802/2014, Inexigibilidade nº. 140/2014.**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, Sra. **GISELLE OLIVEIRA SILVA FURTADO**, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.963.666-31, e no CRM/MG sob o nº. 53309, residente e domiciliada na Rua Luiz Guadalupe, nº. 500, apto 404, no bairro Centro, na cidade de Lagoa da Prata, CEP: 35590-000 resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do contrato por **mais 06 (seis) meses até 09/10/2017**, conforme ofício e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

Fica alterada cláusula sétima, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 09/10/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 29 de março de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**GISELLE OLIVEIRA SILVA FURTADO**  
**CONTRATADA**

F.M

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG:

Nome:

RG: